



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 14/2014

Reunião Ordinária do dia 19-06-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 19 de Junho de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 5-06-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Ramos Garrido.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Alice Martinho Reis.

4.1.2.3 Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova.

4.1.2.4 Alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Processo relativo a danos causados numa viatura de terceiros aquando da execução de trabalhos de limpeza na via pública.

4.1.3.1.3 Processo relativo a danos causados numa paragem de autocarro em Venda da Luisa.

4.1.3.1.4 Acordos de Execução entre o Município de Condeixa-a-Nova e as Juntas de Freguesia/União das Freguesias do Concelho.

4.1.3.1.5 Apoio Financeiro aos Serviços Sociais do Município de Condeixa-a-Nova.

4.1.4 Sector de Aprovisionamento

4.1.4.1 Ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial e média tensão e baixa tensão normal, pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.

4.1.4.2 Prestação de serviços para a confecção, transporte e distribuição de refeições escolares para os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova – Ano Letivo 2014/2015 – ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares da Central de Compras da CIM-Região de Coimbra, Lote 5.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.5 Sector de Património

4.1.5.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.1.6 Secção de Recursos Humanos

4.1.6.1 Pedido de renovação da autorização à Assembleia Municipal do procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica.

4.1.7 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.7.1 Serviço de Educação

4.1.7.1.1 Regulamento Municipal do Funcionamento e Gestão do serviço de Refeições Escolares do 1º Ciclo do ensino Básico.

4.1.7.1.2 Regulamento Municipal dos Transportes Escolares da Rede Pública.

4.1.7.1.3 Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família.

4.1.7.1 Regulamento Municipal dos Transportes Escolares em Veículos Camarários.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2013/17 em nome de Sociedade Hoteleira de Condeixa S.A. para obras de ampliação e alteração de empreendimento turístico sito na Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2014/14 em nome de Manuela Marques Pedro Pinão para obras de construção de anexo, sito na Rua da escola, em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.3 Processo de obras nº 01/2014/1 em nome de Quimijuno Produtos Químicos Lda para emissão de parecer quanto à localização de uma instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo no lote nº 11 na ZIL, União das Freguesias de Sebal e Belide.

4.2.1.4 Processo de nº 05/2014/1 em nome de CERCITOP – Centro de Educação e Reabilitação Deficientes de Todo o País, informação prévia para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como equipamento social; sito no Loteamento da Quinta de S. Tomé, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.5 Processo de obras nº01/2014/15 em nome de Fátima Lara Mendes Filipe para obras de construção de habitação m Zambujal, freguesia de Zambujal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 16 de Junho de 2014

A Vice - Presidente em Substituição
do Presidente da Câmara

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dezanove dias do mês de Junho, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Emanuel Petim do Nascimento, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.-----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.-----

Intervenção do Público

----- Havendo público na sala, o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes alguém tinha assunto a colocar.-----

----- O Sr. Américo Coutinho residente em Condeixa pediu para intervir, para colocar as seguintes questões:-----

----- 1. No passado dia 8, deslocou-se ao Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz, para assistir ao concurso “Ideias de Negócio”, levado a cabo pela CIM Região de Coimbra, tendo questionado o Executivo porque é que dos 19 Municípios só as escolas de Condeixa é que não aderiram a este projeto.-----

----- 2. Relativamente aos transportes rodoviários na Quinta do Barroso, questionou para quando a resolução desta situação.-----

----- De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Mário Bonzão, residente em Condeixa-a-Nova e proprietário da “Papeleria Bonzão”, o qual veio manifestar o seu desagrado, relativamente aos boatos que corriam em praça pública sobre a atribuição de manuais escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, os quais iriam ser adquiridos a editoras, deixando de parte os livreiros de Condeixa, pelo que gostaria de saber se tal informação tem algum fundamento.-----

----- Deu também a palavra à D. Elisabete, proprietária da “Livraria Calhambeque”, a qual referiu que se encontrava solidária com os colegas.-----

----- A munícipe Gisela Martins, residente em Eira Pedrinha, pediu para intervir, para questionar quais os critérios que a Câmara tomou para a atribuição dos manuais escolares, porque no seu entender, julga haver critérios de desigualdade nessa atribuição.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Presidente, no uso da palavra, respondeu às questões colocadas pelos munícipes. -----

----- Quanto à questão da aquisição dos manuais escolares, referiu que nesta altura de crise, este ano irão ser distribuídos por todos os alunos do 1º CEB esses manuais. No entanto, sabendo que existem livrarias em Condeixa que vendem esse tipo de material, com toda a certeza que não se vão prejudicar as livrarias locais e a questão que apresentaram não passa mesmo de um boato, mas, a Srª Vice-Presidente explicará melhor esta situação. -----

----- O Sr. Mário Bonzão referiu que a resposta do Sr. Presidente lhe chega para anular o boato. - -----

----- A Srª Vice-Presidente tomou a palavra para melhor esclarecer a situação, referindo que no passado a Câmara Municipal atribuía um subsídio monetário às famílias indexadas no escalão A e B, contudo, o actual executivo considera que essa não foi uma boa prática, uma vez que muitas das famílias que receberam o subsídio destinado aos livros, não adquiriram os livros ou não pagaram às livrarias, pelo que este ano, optou-se por oferecer os manuais escolares e não a entrega de subsídio monetário. Sabendo que a educação é um investimento nas crianças e jovens e uma aposta no futuro, que uma das competências dos Municípios, nesta área, está no apoio social escolar e no apoio para aquisição de livros e material escolar, entende o atual Executivo que numa altura de crise, todos devem ser apoiados, de forma abrangente, e no fundo esta é também uma medida para promover as escolas do concelho e atrair mais alunos para os estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Condeixa. Assim, no início do próximo ano letivo, o Município vai oferecer os manuais escolares a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (1º ao 4º ano) matriculados no Agrupamento de Escolas deste Concelho. Neste sentido, reunimo-nos com a coordenação do Agrupamento de Escolas de Condeixa, nomeadamente, com a coordenação do 1º ciclo, os quais consideraram ser esta uma boa medida. Em relação à aquisição dos manuais escolares, referiu que já foi feito um primeiro contacto com a principal Editora e Distribuidora dos manuais do 1º Ciclo, a LEYA, para saber quais os valores base dos referidos manuais, e em breve, reuniremos com o comércio local para decidirmos em conjunto a melhor forma de processar a aquisição dos manuais escolares. Referiu ainda que foi sempre intenção deste executivo colaborar com o comércio local. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Relativamente à questão colocada pelo Sr. Américo Coutinho, no que diz respeito à participação do Concelho de Condeixa no projeto “Ideias de Negócio”, a Câmara Municipal encetou todos os esforços para que Condeixa se fizesse representar. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente reforçou ainda que foram efetuados vários contactos e que desses contactos solicitou ao Agrupamento de Escolas por escrito em como não tinham interesse em participar. O Agrupamento de Escolas de Condeixa demonstrou a sua intenção de não participar, por e-mail, no dia 28 de fevereiro, que foi comunicado por e-mail à CIM-RC no dia 03 de março. No e-mail enviado o Agrupamento de Escolas de Condeixa agradeceu o interesse e o cuidado no envio da informação sobre o projeto de Empreendedorismo nas Escolas. Todavia, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova referiu que “já tinha participado dois anos consecutivos neste projeto aproveitando a valiosa oportunidade que lhes tinha sido concedida pelo executivo camarário da altura. Contudo, perspetivando um trabalho idêntico a realizar (a empresa dinamizadora é a mesma, o formador é o mesmo e o plano das atividades também) são escassas as motivações para voltar aderir ao projeto, situação espelhada pelo baixo nº de inscrições na formação (1 inscrito)”. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira para responder à questão dos transportes, o qual referiu que a Transdev tem aprovado o desvio da rota do Sebal pela Urbanização Quinta do Barroso, mas, mas face ao novo projeto do transporte urbano (Urbcondeixa) a implementar a curto prazo, foi decidido por questões técnicas a suspender o desvio da rota do Sebal. -----

----- A munícipe Gisela Martins pediu novamente a palavra para questionar como foi feito o processo de seleção e escolha do comércio instalado na Praça da República para o Mundial. -----

----- E relativamente aos transportes urbanos se o circuito falhar, como o pretendem resolver. -----

----- O Sr. Presidente referiu que quanto ao circuito urbano será uma mais-valia para Condeixa, e que nada aponta para o seu falhanço. -----

----- Quanto à seleção dos estabelecimentos, foi uma escolha natural, até porque os estabelecimentos estão todos sediados na Praça da República. No entanto, referiu que em futuros eventos deste tipo os mesmos poderão ser deslocalizados para outras zonas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Fernando Pita, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Norberto Pires para em nome dos Vereadores do PSD, referir o seguinte: “Gostaríamos de registar, com apreço, o esforço de regulamentação que vemos nesta reunião e para o qual tínhamos desde a 1^o reunião desafiado o Executivo Municipal. A existência de regulamentos, e o inerente esforço de planeamento, é o primeiro passo para ações equilibradas e conscientes”. -----

----- “De seguida, referiu que foi contactado pelo Sr. Manuel Moreira, funcionário da Câmara Municipal de Coimbra e residente em Condeixa (Urbanização Nova), o qual fez um pedido de mobilidade interna em 2013 para ser transferido para esta Câmara. Atendendo a que segundo as suas palavras o processo já decorre há mais de 7 meses, venho assim, e no cumprimento das minhas obrigações questionar diretamente o Sr. Presidente, e restante Executivo, sobre este caso”. -----

----- Referiu-se ainda, às atividades levadas a cabo em Conímbriga: “Os Vereadores do PSD acolhem com agrado a informação sobre o evento de Domingo em Conímbriga, denominado Condeixa – O vislumbre de um império. É uma iniciática muito relevante, das que devem ser promovidas com o objetivo que é estratégico de constituir em Conímbriga um pólo de atração de visitantes, turismo de qualidade, atividade económica, animação cultural, educativa, etc. Preocupa-nos, no entanto, o eventual rigor histórico (não vimos isso acautelado com a necessária assessoria científica) e a muito deficiente divulgação. Na verdade, não percebemos a ausência completa de divulgação, de promoção e de planeamento. Um evento deste tipo, sendo ou não financiado pela estratégia de Sicó, não pode ser divulgado à última hora e em cima do evento. E não pode ignorar o momento atual em que se realiza do CM de futebol no Brasil que atrai as atenções de muitos dos Condeixenses e dos Portugueses. Deveria ter sido deslocado deste período e nunca ser coincidente com um dia em que estivesse previsto um jogo de Portugal. As atividades terminam em cima da hora do jogo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Portugal-EUA. Coisas feitas sem a necessária e atempada divulgação, sem planeamento e sem um plano cuidado de imagem, dão a sensação de impreparação e aniquilam os objetivos estratégicos que se anunciam aos sete ventos, mas que a prática mostra serem circunstanciais.

----- Os Vereadores do PSD lamentam pois e reconhecem nesta iniciativa o potencial agregador e dinamizador que defendem como estratégia para Conímbriga”. -----

----- Na sequência da intervenção dos proprietários das livrarias de Condeixa, no que diz respeito à aquisição dos manuais escolares, o mesmo Vereador declarou o seguinte: -----

----- “Os Vereadores do PSD tiveram conhecimento de uma carta enviada pelo Presidente Nuno Moita a todos os encarregados de Educação com filhos no 1º ciclo. Essa carta dá-se como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Perante esta informação, que supomos e assumimos como verdadeira, gostaríamos de declarar o seguinte: -----

----- Formalmente este anúncio corresponde a uma decisão que não foi debatida em Executivo da Câmara Municipal de Condeixa (CMC) e, portanto, que não foi devidamente aprovada. Não se compreende que o Sr. Presidente da CMC anuncie aos Encarregados de Educação uma medida que não apresentou no Executivo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, não debateu com os Vereadores e não aprovou no mesmo Executivo. É um comportamento que não podemos aceitar e sobre o qual fazemos o devido reparo. Ficou ainda claro, na interpelação feita pelos munícipes presentes nesta reunião que a proposta não está devidamente pensada, e irá sofrer muitos ajustes; -----

----- Esta iniciativa, que corresponde a uma despesa que estimamos orçê em cerca de 30 000 euros (500 alunos * 60 euros), não obriga a parecer prévio do Executivo, podendo ser feita por ajuste direto sem parecer prévio; Este é um procedimento que os Vereadores do PSD não aprovaram, não aprovam e condenam como ficou claro na reunião do Executivo em que isso foi debatida e decidida a extensão para 75.000 euros do limite de ajuste direto. No entanto, atendendo à situação do país, às dificuldades orçamentais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, muitas vezes usadas como argumento pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, para justificar ausência de resposta em certas situações, teria sido importante ter debatido isto em Executivo. É a democracia e as suas obrigações que o exigem; -----

----- Os Vereadores do PSD percebem e apoiam a necessidade de minorar o esforço das famílias de Condeixa, nomeadamente com a Educação: área que sempre defendemos como prioritária. Mas percebem, e exigem, que os apoios públicos sejam distribuídos, e é isso que é governar, a quem precisa efetivamente desses apoios. Como compreender uma medida que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

atribui apoios, sem critérios, mesmo a quem não precisa? Como justificar o apoio na compra de livros a famílias com rendimentos que não os justifiquem? -----

----- Os Vereadores do PSD percebem e entendem as dificuldades do comércio local e propõem desde já que esta medida, eventualmente corrigida a famílias dos escalões necessitados, seja realizada inteiramente nos livreiros locais. Sugerimos que a Câmara Municipal de Condeixa produza vales-livro que poderão ser descontados exclusivamente nos livreiros de Condeixa. Sugerimos ainda que esta medida se estenda ao restante material escolar e de apoio necessário aos alunos do 1º ciclo;-----

----- No seu contacto com a população, e com pais de alunos no 1º ciclo, os Vereadores do PSD verificam uma enorme dificuldade em escolas do 1º ciclo, nomeadamente em equipamentos que consideram essenciais: enumeraram-nos vários, desde scanners, fotocopiadoras, computadores, material de apoio, etc. Não seria mais acertado, e muito mais útil, direccionar os apoios atribuídos a famílias que não precisam para colmatar essas dificuldades? -----

----- Os mesmos pais mostraram enorme preocupação com as AECs no próximo ano letivo, nomeadamente de música, desporto e inglês. O que vai fazer a Câmara Municipal de Condeixa? Garante essas AECs? Vai acabar com elas?-----

----- Não devia a Educação, como área prioritária, ser vista e considerada globalmente distribuindo o parco orçamento na resolução das dificuldades, com o devido debate e participação da oposição, em vez de anúncios avulsos, e desculpem fáceis e populistas, que na verdade resolvem pouco e não mostram uma estratégia global? -----

----- Ficam as perguntas e a nossa crescente preocupação com o comportamento do Executivo da Câmara Municipal de Condeixa”. -----

----- O Sr. Presidente no uso da palavra referiu que em relação à carta enviada aos encarregados de educação, não foi uma forma de fugir à discussão, nem uma medida populista, foi apenas uma forma de responder às questões colocadas pelos pais e para que tivessem conhecimento de que a Câmara Municipal, este ano, iria oferecer os manuais escolares. Não houve ainda qualquer declaração pública. -----

----- Quanto à aquisição do material escolar, ainda nada está decidido sobre o modo da sua aquisição, até porque há um conjunto de Juntas de Freguesia que querem participar neste apoio, sendo que a Câmara Municipal não se exclui de dar esse apoio aos escalões mais desfavorecidos. -----

----- No entanto, nenhuma das livrarias de Condeixa estará excluída deste processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Sr^a Vice-Presidente pediu a palavra para dizer que não houve qualquer intenção de fugir à discussão. -----

----- Quanto às AECs a Sr^a Vice-Presidente referiu que essas atividades vão ser assumidas pela Cáritas Diocesana de Coimbra, tendo a Associação de Pais tomado conhecimento desta situação em reunião do Conselho Municipal de Educação, não colocando qualquer objeção. -----

----- No que diz respeito à questão do pedido de mobilidade, o Sr. Presidente, referiu que tem havido imensos de pedidos, estando os mesmos em análise. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para partilhar alguma informação relativa à reunião realizada com o Veterinário Municipal, a saber: -----

----- Foi mostrada uma grande abertura por parte do Médico Veterinário, o qual deu uma visão técnica e completa dos problemas com se depara no canil municipal; -----

----- Foi manifestado que o local e as condições do mesmo não são as ideais para um bom funcionamento do referido canil. -----

----- Que o Veterinário falou na necessidade de haver pavilhões diferentes: um para adoção e outro que serviria para uma espécie de quarentena para os animais acabados de ser recolhidos. -----

----- De seguida, referiu que lhe pareceu haver um certo problema relacional entre Voluntários e o Médico Veterinário. -----

----- Referiu ainda, que houve uma promessa do Sr. Vereador António Ferreira no que respeita à melhoria das condições do canil. -----

----- Por último, propôs, que até a conclusão das obras prometidas, que o Veterinário assumisse o protagonismo para a concretização de um regulamento que incluía um protocolo de colaboração com os Voluntários, de forma a deixar tudo claro, uma vez que consideramos que muitos dos desentendimentos resultam da falta de informação e de comunicação, solicitando, que fossem convocados para a reunião que se avizinha, o Veterinário, Voluntários e Vereador Ferreira. -----

----- O Senhor Presidente concordou com as propostas apresentadas. -----

----- Por motivos profissionais, o Sr. Vereador Carlos Nascimento solicitou autorização para se ausentar da reunião, o que lhe foi concedido. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Informações

----- Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Norberto Pires relativa ao evento que irá decorrer em Conímbriga, o Sr. Presidente informou que este género de eventos já fazia parte do programa eleitoral com vista à valorização e promoção das Ruínas de Conímbriga. É um evento que terá lugar sempre no terceiro domingo de Junho, sendo que no próximo ano terá a duração de dois dias e irá decorrer também em simultâneo no Museu Multimédia POROS. Esta primeira edição terá como título “Condeixa – O Vislumbre de um Império” onde se destacam dois espetáculos, o primeiro “Circus Ludi Gladiatorum”, às 16 horas, e “Pugnati Coninbriguensis”, a encerrar o evento às 21 horas. Ambos recriando duelos entre gladiadores. Ao longo do dia, funcionará em permanência um mercado romano, com ofícios romanos ao vivo (ferreiro, tecedeira, carpinteiro, pedreiro, boticário, cinzelador e malheiro), quadra de jogos romanos para crianças e adultos, acampamento romano, tiro com arco, quinta de animais adestrados pelos escravos cristãos e exposição de aves de rapina. A promoção deste evento foi feita não só através de cartazes e flyers promocionais, mas também através de anúncios televisivos passados na RTP, dado que foi a estação televisiva que apresentou melhores condições, dando conhecimento dos custos associados ao referido evento:-----

----- Anúncio RTP - 922,50 euros; passagens de anúncios na RTP – 2.657,15 euros; Cartazes e flyers promocionais – 658,05 euros; programação do evento – 35.547,00 euros. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente informou que no próximo dia 26, terão lugar no Parque Verde as festas de encerramento do Programa de Mobilidade Sénior, das quais constam uma caminhada, com partida do Pavilhão Gimnodesportivo e chegada ao Parque Verde, onde terá lugar um almoço partilhado com uma tarde recreativa e cultural. No encerramento deste programa, este ano, estão incluídas as iniciativas das I Jornadas Solidárias “Partilhar é Dar e Receber”.-----

----- Informou também, que no próximo dia 21, terá lugar no Paço da Ega, uma exposição intitulada “International Surrealism Now”, onde participam artistas portugueses e estrangeiros, entre os portugueses, destaca-se um condeixense, Santiago Ribeiro, filho do falecido Dr. João Ribeiro. Esta exposição tem o apoio da United Press Photo e é organizada pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, através da Biblioteca Municipal. -----

----- Por último informou que no próximo fim-de-semana terá lugar um torneio infantil de futebol “Romanitos Solidários” que tem como objetivo promover as causas solidárias. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que estão a decorrer as eliminatórias do concurso “A Voz de Condeixa”, e que esta iniciativa tem tido bastante sucesso, havendo sempre um grande número de pessoas a assistir. -----

----- Informou também, que no próximo fim – de - semana terá lugar no Pavilhão Desportivo, a “Taça Conímbriga de Futsal”, promovida pela Academia de Futsal de Condeixa, integrada no Núcleo Sportinguista de Condeixa. -----

----- Na sequência da última informação da Sr^a Vice-Presidente, informou também que nos próximos dias 21 e 22, o Clube de Condeixa organiza o II Torneio Infantil de Futebol de 7 “Os Romanitos Solidários”, que tem como objetivo promover o desporto junto das camadas mais jovens. -- -----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por José Ramos Garrido.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Alice Martinho Reis.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.3 Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira que referiu que atendendo à conjuntura económica atual; à necessidade de revitalizar o Mercado Municipal, adaptando-o à realidade existente; à necessidade de adequar as respostas a dar pela Autarquia às solicitações dos cidadãos, nomeadamente quanto à forma de atribuição dos espaços do Mercado, tornando-a mais ágil e dinâmica; ao processo de reorganização da atividade e valorização do espaço físico do Mercado Municipal; à aposta no crescimento da atividade económica que se considera ser ainda bastante relevante para boa parte da população condeixense e ao aumento e melhoria da oferta das atividades existentes, propõe a revogação do anterior regulamento e a aprovação do agora apresentado. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para alertar para a necessidade de apresentar uma lista completa de alterações do presente regulamento relativamente ao que está em vigor. Sem isso é muito complicado opinar sobre alterações sem fazer uma comparação do que foi alterado. A apresentação do regulamento novo tem de listar exhaustivamente o que foi alterado, sem a qual se torna impossível apreciar o regulamento. -----

----- Depois de ler o regulamento, comparando com o em vigor de 2008, notou alterações extensas nos seguintes locais: -----

----- Nota justificativa: incompleta porque não é exhaustiva nas alterações; -----

----- Permissão para alugueres por períodos curtos – artigo 10º; -----

----- Alterações significativas na forma de contratação, pagamento, etc. – artigos 11 a 15;

----- Na cessação de direitos no terrado – artigo 17º; -----

----- Na natureza dos bens a comercializar – artigo 21º; -----

----- Nas obrigações dos vendedores – artigo 25º; -----

----- No transporte e acondicionamento – artigo 26º; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Nas infrações – artigo 29º; -----
 ----- Nas sanções acessórias – artigo 31º; -----
 ----- Nas disposições transitórias – artigo 32º; -----
 ----- Não detetou, numa leitura rápida, nenhum tipo de mudança de preços. Perguntar se confirmam? E exigir que fique em ata. -----
 ----- Não tem objeções, mas gostaria de ser esclarecido sobre o que foi alterado e quais a motivações, exigindo que uma lista completa de alterações seja adicionada à ata. -----

----- O Sr. Presidente colocou à votação o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal do Concelho de Condeixa-a-Nova, o qual foi aprovado por unanimidade, juntando-se à ata documento resumo com realce para os aspetos principais, sob o número 1. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, enviar o mesmo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.2.4 Alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Centro Cívico de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente uma alteração ao número 8, do artigo 8º ao Regulamento mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, que refere: “Os trabalhadores do Município de Condeixa-a-Nova têm uma redução de 50% na mensalidade do valor pago pelos comerciantes”. -----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira que explicou que face à conjuntura económica atual, esta alteração vem no sentido de algumas solicitações efetuadas pelos funcionários da Câmara Municipal, que deixaram de estacionar as suas viaturas naquele espaço, por acharem que não podiam suportar aquele valor. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires no uso da palavra apresentou a seguinte declaração de voto: - -----

----- “O que é proposto é a redução da mensalidade para os funcionários da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, criando uma situação de desigualdade que tenho alguma dificuldade em entender. É ainda mais difícil de entender quando a referência é o valor pago por comerciantes, isto é, pessoas que trabalham em Condeixa, criam valor e, por não serem funcionários públicos da Câmara Municipal, ficariam a pagar o dobro do valor. Nessa perspetiva, proponho que a redução de valor, que compreendo, se estenda a todos os



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

trabalhadores, privados ou públicos, que trabalhem no centro da vila, não fazendo nenhum tipo de distinção relativamente ao local de trabalho”.-----

----- O Sr. Presidente referiu que os comerciantes já têm uma redução em relação aos outros utentes e residentes do parque com contratos mensais, pagando apenas 15,00 euros ao invés dos 60,00 euros, pagos pelos outros utentes e residentes. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Sr. Vereador Norberto Pires, aprovar a referida alteração, devendo a mesma ser presente na próxima Sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 18 de Junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.876.843,96 euros (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três euros e noventa e seis cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 186.728,49 euros (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e oito euros e quarenta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3.1.2 Processo relativo a danos causados numa viatura de terceiros aquando da execução de trabalhos de limpeza na via pública.

----- Foi presente todo o processo mencionado em epígrafe, dele constando uma informação relativa ao assunto, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- A Câmara Municipal atendendo que a referida informação conclui que deverá indemnizar-se o proprietário da viatura acidentada, deliberou, por unanimidade, pagar a importância de 226,38 euros, de acordo com o orçamento apresentado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.3 Processo relativo a danos causados numa paragem de autocarro em Venda da Luisa.

----- Foi presente o processo em epígrafe, dele constando um pedido de pagamento em prestações subscrito pelo condutor do veículo causador de danos numa paragem de autocarro em Venda da Luísa, bem como uma informação do Serviço de Ação Social, dando parecer que se trata de uma situação de vulnerabilidade social, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 4. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para propor o seguinte: -----
 ----- “Comprovando-se que o munícipe em causa tem essas agravantes sociais, proponho que a Câmara Municipal de Condeixa lhe atribua uma tarefa social na Junta de Freguesia, durante um ano, cobrindo a despesa a partir do fundo de emergência social (pequenas reparações). Por exemplo, ficaria a dar apoio a pequenas limpezas e reparações com a Junta de Freguesia, com o aviso de que se não comparecesse, a dívida seria requerida por inteiro a qualquer momento”. -----

----- O Sr. Presidente referiu que uma vez que o requerente se propõe ao pagamento da dívida em prestações, deverá a mesma ser aceite. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Norberto Pires autorizar o pagamento da referida dívida, em 12 prestações mensais. -----

4.1.3.1.4 Acordos de Execução entre o Município de Condeixa-a-Nova e as Juntas de Freguesia/União das Freguesias do Concelho.

----- Foram presentes os Acórdãos de Execução a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e as Juntas de Freguesia/União das Freguesias. -----

----- O Sr. Presidente apresentou os documentos em questão, bem como os mapas da transferência de verbas para Juntas de Freguesia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires pediu a palavra para referir o seguinte: -----
 ----- “Depois de lida a documentação enviada que assumo foi acordada com as freguesias, concordo em geral com estes acordos. No entanto, faço as seguintes perguntas e proponho as seguintes alterações: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- 1. Como foram obtidos os fatores de ponderação? Não está especificado.-----

----- 2. O artigo 15º onde se lê “... podem os representantes” deve ler-se “... devem os representantes” reforçando o carácter obrigatório da coordenação. Deve ainda acrescentar-se que “As atas destas reuniões devem ser enviadas ao Executivo da CMC para conhecimento de todos os vereadores, ficando anexas à ata do Executivo.”-----

----- 3. O artigo 18º deve ter outra redação, obrigando a que qualquer alteração seja resultado de acordo entre as partes, com informação obrigatória e com acordo prévio do Executivo da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova”.-----

----- O Sr. Presidente esclareceu as dúvidas relativas aos fatores de ponderação, nomeadamente, o motivo, porque o fator população tem menor ponderação.-----

----- No seguimento do esclarecimento do Sr. Presidente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea l), do número 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar os Acórdãos de Execução e submete-los, nos termos do disposto na alínea m), do número 1, da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com a alínea k), do número 1, do artigo 25º, da lei acima citada.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3.1.5 Apoio Financeiro aos Serviços Sociais do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente um pedido de apoio financeiro dos Serviços Sociais do Município de Condeixa-a-Nova, para fazer face às despesas com um evento constante do Plano de Atividades daquela Associação.-----

----- A Câmara Municipal atendendo a que este pedido se enquadra na alínea p), do número 1, do artigo 33º, da Lei 74/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 350,00 euros.-----

4.1.4 Sector de Aprovisionamento

4.1.4.1 Ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial e média tensão e baixa tensão normal, pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta à presente ata por fotocópia para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

----- A Câmara Municipal, face à existência do Acordo Quadro, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um Ajuste Direto, para a formação de um contrato ao abrigo do mesmo, de acordo com o artigo 259º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, de acordo com o nº 2, do artigo 40º, do Código acima mencionado; -----

----- 2. Designar a constituição do Júri do Concurso, de acordo com o que dispõe o artigo 67º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, que será composto pelos seguintes elementos: -----

----- Presidente: Ana Bela Palrilha de Campos Malo; -----

----- Vogal efetivo: António Ramiro Janeiro Órfão Canais; -----

----- Vogal efetivo: Filipe Ramos Luís; -----

----- Membros Suplentes: -----

----- Vogal suplente: Cláudia Maria Barrio Vieira de Castro Leão; -----

----- Vogal suplente: Maria Teresa Moita Pinto. -----

----- A Audiência Prévia será delegada no júri, nos termos do disposto no número 2, do artigo 69º, do CCP, conjugado com o número 1, do artigo 109º, do mesmo Código. -----

----- Deliberou ainda, a Câmara Municipal por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização para a realização da despesa, com o contrato para o fornecimento em epígrafe, uma vez que o encargo resultante do mesmo é plurianual e o valor estimado da despesa é de 555.000,00 euros, acrescido de IVA, para o período de um ano. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.4.2 Prestação de serviços para a confecção, transporte e distribuição de refeições escolares para os estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º CEB do Município de Condeixa-a-Nova - Ano Letivo 2014/2015 - ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares da Central de Compras da CIM-Região de Coimbra, Lote 5.

----- Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documentos anexos sob os números 7. ---



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal, face à existência do Acordo Quadro, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de um Ajuste Direto, para a formação de um contrato ao abrigo do mesmo, de acordo com o artigo 259º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- -Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte: -----

----- -- 1. Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, de acordo com o nº 2, do artigo 40º, do Código acima mencionado; -----

-----2. Designar a constituição do Júri do Concurso, de acordo com o que dispõe o artigo 67º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, que será composto pelos seguintes elementos: -----

----- Membros efetivos: Presidente: Filomena Maria Cabral Almeida; -----

----- Vogais efetivos: Rosa Maria Pereira Martins e Mónica Paula Marques Domingues; ----

----- Membros suplentes: Vogais suplentes:- Manuela Cristina Melo Sousa Tenente Póvoa e Célia Crista Barrocas Simões. -----

----- Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, que a competência para a realização da audiência prévia seja delegada no respetivo Júri.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.5 Sector de Património

4.1.5.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

4.1.6 Secção de Recursos Humanos

4.1.6.1 Pedido de renovação da autorização à Assembleia Municipal do procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior de Engenharia Eletrotécnica.

----- Foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta a presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal atendendo a que o procedimento se encontra em fase de audiência de interessados do método de seleção (avaliação psicológica); -----

----- Atendendo que um dos candidatos apresentou alegações, as quais foram remetidas ao INA, para que se pronuncie sobre as mesmas, sendo que, só após reposta se poderá avançar para o próximo método de seleção (entrevista profissional de seleção) e prevendo-se a que a homologação da lista de classificação final não ocorra dentro do prazo legalmente estipulado, mantendo-se contudo os pressupostos que conduziram à autorização para a abertura do respetivo concurso, deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a referida renovação, de forma a permitir dar continuidade ao procedimento concursal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.7 Gabinete de Qualificação e Coesão Social

4.1.7.1 Serviço de Educação

----- A Sr^a Vice-Presidente apresentou, os Regulamentos constantes dos pontos “4.1.7.1.1; 4.1.7.1.2; 4.1.7.1.3 e 4.1.7.1.4”, referindo que havia toda a necessidade de se regulamentar todas estas vertentes e que justifica um a um. -----

4.1.7.1.1 Regulamento Municipal do Funcionamento e Gestão do Serviço de Refeições Escolares do 1º Ciclo do ensino Básico.

----- O Município tem vindo a assegurar o funcionamento e gestão do serviço de refeições escolares no cumprimento da lei e este Regulamento surge com o intuito de promover uma melhoria no serviço prestado à população escolar, com vista à uniformização dos procedimentos adotados na gestão, assim como das normas de funcionamento e utilização dos refeitórios escolares e ainda à clarificação dos processos inerentes à faturação e pagamento das referidas refeições escolares. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o Regulamento em questão deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e enviá-lo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.7.1.2 Regulamento Municipal dos Transportes Escolares da Rede Pública.

----- A presença do referido Regulamento tem como objetivo definir e clarificar procedimentos no âmbito dos transportes escolares, nomeadamente, no que concerne aos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

apoios contemplados pela legislação em vigor estando a sua operacionalidade a cargo do Gabinete de Educação. É de realçar que o Plano de Transportes elaborado por esta Autarquia, no início de cada ano letivo, constitui o instrumento de gestão por excelência desta atividade, procurando-se que este vá de encontro aos princípios e políticas inerentes aos planos e redes de transporte públicos locais, funcionando como um complemento destes.-----

----- Pretende-se uma atuação conjugada e devidamente programada entre a Autarquia e os estabelecimentos de ensino, como forma de promover a melhoria dos serviços a prestar aos alunos e à criação de soluções cada vez mais ajustadas, social e economicamente, às realidades sociais e que é objetivo do Município de Condeixa-a-Nova proporcionar condições de efetiva igualdade de oportunidades, de modo a garantir o acesso de todos à escola, visando o seu sucesso escolar e a continuidade dos seus estudos.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o Regulamento em questão deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e enviá-lo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.7.1.3 Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família.

----- A educação pré-escolar constitui uma etapa fundamental no processo educativo, destinando-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico; -----

----- O princípio geral da Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro [Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar] considera a Educação Pré-Escolar como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”; -----

----- A frequência do pré-escolar por parte das crianças nesta etapa inicial de formação assume-se decisiva para o seu desenvolvimento pessoal e social, devendo ser orientada para a qualidade do serviço educativo prestado e para o princípio da promoção da igualdade de oportunidades no acesso à escola e à prevenção da exclusão social e escolar. -----

----- De acordo com o estipulado na Lei nº5/97, de 10 de fevereiro, em articulação com o Decreto-Lei nº 147/97 de 11de junho, a planificação das atividades de animação e apoio à família, é da responsabilidade dos órgãos competentes dos Agrupamentos de Escolas, em devida articulação com os Municípios, envolvendo obrigatoriamente os educadores



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

responsáveis pelo grupo, participando os encarregados de educação na comparticipação do custo das componentes não educativas, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas; -----

----- O Ministério da Educação recomenda uma componente letiva de 5 horas diárias (25 horas semanais), e que este horário nem sempre corresponde às necessidades das famílias, é objetivo primordial deste Município proporcionar atividades além destas 5 horas diárias, designadas por “AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família”, as quais visam suprir essas necessidades; -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o Regulamento em questão deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e enviá-lo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.7.1 Regulamento Municipal dos Transportes Escolares em Veículos Camarários.

----- Desde a entrada em vigor do Decreto-lei nº299/84 de 5 de Setembro na sua atual redação que as autarquias assumiram um conjunto de competências em matéria de organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares. -----

----- A oferta deste tipo de serviço constitui-se como um importante instrumento de inclusão social daí que seja preocupação da Autarquia criar uma rede de transportes camarária sustentável do ponto de vista económico, energético e ambiental. -----

----- É da responsabilidade dos municípios suportar as despesas do transporte dos alunos que frequentam os diferentes níveis de ensino, seja na comparticipação nas despesas de aquisição de passe escolar às empresas de transporte coletivos de passageiros, seja na criação de circuitos de transporte assegurados por viaturas municipais. -----

----- O presente regulamento pretende definir as condições de acesso à rede de transportes assegurada por viaturas municipais, que se destina preferencialmente aos alunos do 1º ciclo, podendo em algumas situações vir a ser alargada a outros níveis de ensino. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o Regulamento em questão deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo e enviá-lo à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão de Planeamento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2013/17 em nome de Sociedade Hoteleira de Condeixa S.A. para obras de ampliação e alteração de empreendimento turístico sito na Rua Francisco de Lemos em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 02.06.2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 03/06/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de ampliação e alteração de empreendimento turístico, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- De acordo com a informação técnica datada de 02/06/2014, o projeto não cumpre o Decreto-Lei 163/2008 de 8 de Agosto no que concerne à dimensão do elevador, tendo o autor do projeto alegado que a alteração implicaria meios económicos e financeiros desproporcionados e portanto enquadrado no regime de exceção previsto no nº 1 do artº 10º do Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto, pelo que de acordo com o exposto no nº 7 do artº 10º do Decreto-Lei referido, a justificação apresentada pelo técnico, deverá ser publicitada no sítio da Internet do Município. -----

----- Deve cumprir os condicionalismos impostos no parecer emitido pelo Turismo de Portugal, constante do processo a folhas 145, bem como do parecer emitido pela Direção Regional de Cultura do Centro, constante do processo a folhas 307 devendo ser dado conhecimento ao requerente do conteúdo dos mesmos. -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 semanas conforme requerido pelo requerente. -----

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Dec. Conformidade



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Regulamentar, projeto acústico, projeto der arranjos exteriores e projeto de instalações eletromecânicas incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias. -----

----- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.2 Processo de obras nº01/2014/14 em nome de Manuela Marques Pinão para obras de construção de edifício destinado a arrumos, sito na rua da escola em Condeixa-a-Velha, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 02/06/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 03/06/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de edifício destinado a arrumos, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 quinzenas conforme requerido pelo requerente. -----

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

----- Deverá ainda cumprir os condicionalismos impostos pela EDP distribuição, comunicados a esta Câmara Municipal através da carta 505/14/AOCBR, datada de 09/05/2014 os quais devem ser transmitidos à requerente. -----

----- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.3 Processo nº 07/2014/1 em nome de Quimijuno Produtos Químicos Lda para emissão de parecer quanto à localização de uma instalação de armazenagem de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

produtos derivados de petróleo no lote nº 11 na ZIL, união das freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual emissão de parecer favorável quanto à localização de uma instalação de armazenagem de produtos derivados de petróleo nos termos dos nº1 e 2, do artº 9º, do Decreto-Lei 267/2002 de 26 de Novembro, na sua atual redação. -----

----- -Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 11/06/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 11/06/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, quanto ao pedido apresentado, devendo ser dado conhecimento ao gabinete de proteção civil da existência da instalação do depósito. -----

----- -Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar, ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.4 Pedido de informação prévia nº05/2014/1 em nome de CERCITOP – Centro de Educação e Reabilitação Deficientes de Todo o País, informação prévia para obras de construção de um edifício destinado a ser utilizado como equipamento social, sito no loteamento da Quinta de Tomé, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual viabilidade do pedido de informação prévia, nos termos do artigo 16º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 02/06/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 09/06/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, dar viabilidade à informação prévia requerida devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- Deverão ser cumpridas as prescrições urbanísticas aplicáveis conforme informação técnica, da qual se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- De acordo com o ponto 2.1.2 da informação técnica, é referido a necessidade de efetuar o emparcelamento de dois terrenos que, sendo um deles parte integrante do loteamento com o alvará 4/99, implicará alteração ao loteamento. -----

----- Todas as infraestruturas que forem necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes; -----

----- A presente deliberação foi aprovada me minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.5 Processo de obras nº 01/2014/15 em nome de Fátima Lara Mendes Filipe para obras de construção de habitação em Zambujal, freguesia de Zambujal.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 12/06/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 12/06/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de habitação, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- Apesar de ser cumprido o Decreto-lei nº 163/2006 de 8 de Agosto, a porta que dá acesso da garagem à escada de acesso aos dois pisos deverá ser de correr por uma questão de facilidade de manobra na área de rotação. -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 meses conforme requerido pelo requerente. -

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Dec. Conformidade Regulamentar, projeto acústico e projeto de arranjos exteriores (caso se verifiquem alterações ao projeto apresentado). -----

----- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação foi aprovada me minuta para efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quinze minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO